



**CONSELHO  
REGIONAL DE  
PSICOLOGIA**  
CRP-13 PB

**TERMO ADTIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO INFRAESTRUTURA DA REDE DE COMPUTADORES DO CRP-13 QUE CELEBRAM ENTRE SI, O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 13ª REGIÃO E AUGUSTO CESAR COLACO DE SOUSA - ME DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 – INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Suporte Técnico em manutenção da rede e administração dos servidores de computadores e manutenção dos computadores e sistema de rede wifi do CRP-13, de um lado, **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 13ª REGIÃO**, Instituída pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, com sede nesta capital na Rua: Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre, João Pessoa, Paraíba, registrada no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob nº 00.860.543/0001-89, neste ato representado por seu Diretor – Conselheira-Presidente **ALCIRA DE LOURDES TEOTONIO CAVALCANTI**, CRP-13/4452, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade nº 1483728 SSP/PB, e do CPF nº. 951.274.374-49, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **AUGUSTO CESAR COLAÇO DE SOUSA - ME**, com sede na Rua Bancário Sergio Guerra, Edif. Mancarter - Sala 302 – Numero 328, Bancários CEP: 58051-255 João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ: 21.575.511/0001-01, doravante denominado “**CONTRATADO**”, têm entre si certo e ajustado o presente contrato certo e ajustado o presente contrato justo e acordado o que adiante se dispõe, tendo em vista o contido no processo licitatório Modalidade Dispensa de nº 003/2021, cujo fundamento legal se encontra na Norma 9 do Manual de Processos Administrativos e Financeiros do CFP, na Lei nº 8.666/93 e no art. 23 editado pelo decreto 9.412/2018, incisos e parágrafos, regendo-se pelas seguintes cláusulas dos instrumentos para Contrato de Prestação de Serviços de Suporte Técnico em manutenção da rede e administração dos servidores de computadores e manutenção dos computadores e sistema de rede wifi, aditam o Contrato em epígrafe para alteração da cláusula nona, mantida as demais Cláusulas e Condições do instrumento celebrado em 03 de janeiro de 2022. Os quais se obrigam a seguir de acordo com a modalidade dispensa de Licitação nº 003/2021 cujo fundamento legal se encontra na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para os fins que especifica e nos termos das cláusulas e condições abaixo:

**SEDE:** Rua Univesitário Carlos Marcelo Pinto, 92 - Torre - João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282/3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

**Subsede:** Rua Vice Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450- Estação Velha- Centro Jurídico Ronaldo de Carvalho de Lima, SL. 1410Campina Grande/PB  
CEP 58410-050- Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: crp13cg@ig.com.br

www.crp13.org.br



**CONSELHO  
REGIONAL DE  
PSICOLOGIA**  
CRP-13 PB

### Cláusula Nona- Da Vigência.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de 04 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026 contados a partir da assinatura do contrato ou instrumento congênere pelas partes, podendo ser prorrogado.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2025.

**Alcira de Lourdes Teotônio Cavalcanti**  
Conselho Regional de Psicologia 13ª Região  
Contratante

**Augusto Cesar Colaço de Sousa-ME**  
CNPJ: 21.575.511/0001-01  
Contratado

Testemunhas:

Nome: Viviane Raíssa Santos Monteiro  
Endereço: Rua da Exportação 147  
CPF: 103.933.514-18

Nome: Rodrigo Barbosa de Lima  
Endereço: R. FILÍPEIA, 20, APT. 804-3  
CPF: 001.784.374.09

---

**SEDE:** Rua Univesitário Carlos Marcelo Pinto, 92 - Torre - João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282/3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

**Subsede:** Rua Vice Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450- Estação Velha- Centro Jurídico Ronaldo de Carvalho de Lima,  
SL. 1410Campina Grande/PB  
CEP 58410-050- Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: crp13cg@ig.com.br

www.crp13.org.br